



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

CONTRATADA: A C PEREIRA ME

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DO REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFEÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO INTUITO DE ATENDER A DEMANDA DO SUS, conforme abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	<b>PRÓTESE CORONÁRIAS/INTRA-RADICULARES FIXAS/ADESIVAS</b>	UN	120	150,0000	18.000,00
002	<b>PRÓTESE PARCIAL MANDIBULAR REMOVÍVEL</b> Aparelho protético composto por estrutura metálica, resina acrílica e dentes artificiais. A estrutura metálica deve ser confeccionada com uma liga metálica que possua os seguintes componentes com os seguintes percentuais aproximados: Cobalto 60%, Cromo 30%, Molibdênio 07%, Silício 01%, Manganês 01% e Carbono 01%. A estrutura deve ser construída seguindo as orientações do Cirurgião Dentista, em relação a tipo de barra e tipos de grampo, bem como suas posições. A estrutura deve ser entregue totalmente lisa e polida, com total ausência de porosidades metálicas em seu corpo. A substituição da mucosa faltante deve ser feita com resina acrílica ativada termicamente, que irá, ainda, suportar os dentes artificiais que comporão a prótese. A prótese deve ser entregue sem qualquer ranhura ou porosidade na região da resina acrílica, devendo estar totalmente lisa e polida. Para a confecção da base da prótese (resina acrílica) deverão utilizar materiais com o padrão de qualidade das seguintes marcas: Clássico, Vipi ou Dentsplay e para os dentes artificiais o padrão de qualidade devem ser as marcas Dentsplay – modelo Biotone ou Vipi - Modelo Biolux. A cor dos dentes artificiais será definida pelo Cirurgião Dentista.	UN	53	316,6600	16.782,98
003	<b>PRÓTESE PARCIAL MAXILAR REMOVÍVEL</b> Aparelho protético composto por estrutura metálica, resina acrílica e dentes artificiais. A estrutura metálica deve ser confeccionada com uma liga metálica que possua os seguintes componentes com os seguintes percentuais aproximados: Cobalto 60%, Cromo 30%, Molibdênio 07%, Silício 01%, Manganês 01% e Carbono 01%. A estrutura deve ser construída seguindo as orientações do Cirurgião Dentista, em relação a tipo de barra e tipos de grampo, bem como suas posições. A estrutura deve ser entregue totalmente lisa e polida, com total ausência de porosidades metálicas em seu corpo. A substituição da mucosa faltante deve ser feita com resina acrílica ativada termicamente, que irá, ainda, suportar os dentes artificiais que comporão a prótese. A prótese deve ser entregue sem qualquer ranhura ou porosidade na região da resina acrílica, devendo estar totalmente lisa e polida. Para a confecção da base da prótese (resina acrílica) deverão utilizar materiais com o padrão de qualidade das seguintes marcas: Clássico, Vipi ou Dentsplay e para os dentes artificiais o padrão de qualidade devem ser as marcas Dentsplay – modelo Biotone ou Vipi - Modelo Biolux. A cor dos dentes artificiais será definida pelo Cirurgião Dentista	UN	54	316,6600	17.099,64
004	<b>PRÓTESE TOTAL MANDIBULAR</b> Aparelho protético confeccionado em resina acrílica ativada termicamente, que substituirá a mucosa gengival faltante, bem como irá suportar os dentes artificiais que comporão a prótese. A prótese deve ser entregue sem qualquer ranhura ou porosidade na região da resina acrílica, devendo estar totalmente lisa e polida. Para a confecção da base da prótese (resina acrílica) deverão utilizar materiais com o padrão de qualidade das seguintes marcas: Clássico, Vipi ou Dentsplay e para os dentes artificiais o padrão de qualidade devem ser as marcas Dentsplay – modelo Biotone ou Vipi - Modelo Biolux. A cor dos dentes artificiais será definida pelo Cirurgião Dentista	UN	2	250,0000	500,00
005	<b>PRÓTESE TOTAL MAXILAR</b> Aparelho protético confeccionado em resina acrílica ativada termicamente, que substituirá a mucosa gengival faltante, bem como irá suportar os dentes artificiais que comporão a prótese. A prótese deve ser entregue sem qualquer ranhura ou porosidade na região da resina acrílica, devendo estar totalmente lisa e polida. Para a confecção da base da prótese (resina	UN	2	250,0000	500,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

acrílica) deverão utilizar materiais com o padrão de qualidade das seguintes marcas: Clássico, Vipi ou Dentsplay e para os dentes artificiais o padrão de qualidade devem ser as marcas Dentsplay – modelo Biotone ou Vipi - Modelo Biolux. A cor dos dentes artificiais será definida pelo Cirurgião Dentista.				
---	--	--	--	--

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 03(um) meses, iniciando na data de sua assinatura.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato é de até R\$52.882,62 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)

Mirai-MG, 22 de fevereiro de 2023.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
Prefeito de Mirai

### **DECLARAÇÃO**

Declaro que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2023**, foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.

Por ser verdade, firmo a presente.

Mirai-MG, 22 de fevereiro de 2023.

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação